



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/04/06
993
Assessoria de Planejamento

IND 5755/2006

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 24/04/06.

Priscilla Peribino Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de muro da Escola CANECAI na Região Administrativa do Riacho Fundo I..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de muro da Escola CANECAI na Região Administrativa do Riacho Fundo I

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5755/2006
Fls. Nº 01 Naiane